



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA N°. 152, DE 06 MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal n° 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

CONSIDERANDO que a Servidora Geane Almeida Santana Araújo retornou às atividades funcionais em 06/05/2019, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício N° 89/2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora pública municipal **GEANE ALMEIDA SANTANA ARAUJO**, Matrícula N°. 1350, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, através da Portaria N° 126 publicada no Diário Oficial do Município, em **02/04/2019**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de
Maio de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito